



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 03/2016

Data 04 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - PREVVER, e dá outras providências.”

ARION SILVEIRA, prefeito municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 783/2015; considerando a ocorrência na data de 03 de Dezembro de 2015 de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde – PREVVER; considerando o resultado da eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal eleitos dentre os Segurados do PREVVER;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, os Membros do Conselho Fiscal do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT – PREVVER** as pessoas a seguir especificadas:

NOMES:

Roseli Oliveira dos Santos Pereira

Cirene Aparecida da Rosa

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

José Alberto Lira

Fátima Zufino da Silva

Maria Estela Noetzold

Art. 2º Os membros do Conselho Fiscal nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Nova Monte Verde-MT, em 04 de Janeiro de 2016.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal